



REGULAMENTO OFICIAL

ASIAN POP DANCE – IBERANIME SANTARÉM 2025

1. ENQUADRAMENTO

A **Asian Pop Dance** é uma competição oficial integrada no **Iberanime Santarém 2026**, dedicada à promoção da dança inspirada na cultura pop asiática, com especial foco em **K-pop, J-pop e estilos associados**.

O evento pretende valorizar o talento, a criatividade, a performance e o espírito competitivo saudável entre escolas de dança de todo o país.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO

- **Data:** 17 de maio de 2025;
- **Local:** Auditório do CNEMA – Centro Nacional de Exposições, Santarém;
- **Horário:** A definir pela organização, sendo comunicado previamente às escolas selecionadas;
- A competição decorrerá ao longo do dia, onde será identificado o grupo com melhor classificação..

A aceitação de inscrição no **Asian Pop Dance** só dá acesso ao domingo, dia da competição. Para sábado, é necessário adquirir o bilhete normal do Iberanime.

Os **horarios das eliminatórias** serão comunicados após a seleção dos candidatos à fase final.

3. ORGANIZAÇÃO

A competição é organizada pela **Iberanime**, sendo todas as decisões organizativas, logísticas e artísticas da responsabilidade da organização.



4. PARTICIPANTES

4.1. Podem participar:

- Escolas de dança sediadas em Portugal;
- Grupos representativos dessas escolas, oficialmente inscritos pela entidade;
- Grupos amadores focados maioritariamente em dança **K-pop, J-pop ou estilos de Asian Pop Dance.**

4.2. Cada escola/entidade poderá participar com **apenas um grupo.**

4.3. O número de elementos por grupo:

- **Mínimo:** 3 bailarinos;
- **Máximo:** 22 bailarinos.

5. INSCRIÇÕES

5.1. A participação está sujeita a inscrição prévia, através do formulário disponibilizado pela organização, **até ao dia 12 de abril.**

5.2. A inscrição deverá incluir:

- Nome da escola (quando aplicável);
- Nome do grupo;
- Número e nomes dos participantes;
- Nome e contacto do responsável;
- Estilo(s) de dança apresentados;
- Pequeno vídeo de 1 min. (máx.) demonstrativo do grupo e estilo de dança;
- Música(s) a utilizar (ou indicação de quais músicas serão entregues posteriormente).

5.3. Não há limite mínimo ou máximo de idade para participar. Os menores de idade terão de preencher a declaração de autorização de participação de menores, existente no site do iberanime.

5.4. A organização reserva-se o direito de:

- Selecionar os grupos participantes, caso o número de candidaturas exceda o limite previsto;
- Rejeitar inscrições que não cumpram os critérios artísticos ou técnicos do evento.



6. FORMATO DA COMPETIÇÃO

6.1. Fase de Demonstrações

- Cada grupo realizará **uma atuação de até 5 minutos**;
- A atuação deverá ser contínua, sem interrupções;
- É permitido o uso de:
 - Música gravada;
 - Figurinos temáticos;
 - Pequenos adereços (desde que não comprometam a segurança).

6.2. Avaliação Inicial

- Todas as atuações serão avaliadas por um **júri especialista em dança**;
- No final, o júri selecionará o **grupo com melhor pontuação**.

7. JÚRI

7.1. O júri será composto por profissionais reconhecidos na área da dança.

7.2. As decisões do júri são:

- Soberanas;
- Finais;
- Não passíveis de recurso.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As atuações serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- **Técnica de dança**;
- **Sincronização e execução em grupo**;
- **Criatividade e originalidade**;
- **Presença em palco e expressão artística**;
- **Adequação ao estilo Asian Pop (K-pop / J-pop)**;
- **Impacto global da performance**.

Cada critério poderá ter ponderações definidas pelo júri.

9. MÚSICA E DIREITOS

9.1. As músicas utilizadas devem respeitar os limites legais de direitos de autor para eventos públicos.

9.2. A organização não se responsabiliza por quaisquer questões relacionadas com direitos musicais das atuações.



10. FIGURINOS E ADEREÇOS

10.1. Os figurinos devem respeitar:

- As normas de segurança do evento;
- O decoro adequado a um evento familiar.

10.2. Não é permitido:

- Uso de líquidos, fogo, pó, glitter solto ou materiais perigosos;
- Objetos que possam causar danos ao palco, equipamento técnico ou público.

11. PRÉMIO

- O grupo vencedor da **Asian Pop Dance** receberá um **prémio monetário no valor de 500€ (quinhentos euros)**;
- O prémio será atribuído sob a forma de **transferência bancária** ao grupo vencedor, mediante entrega de recibo-verde/fatura/recibo de donativo;
- O prémio é indivisível e não convertível noutros bens ou serviços.
- Todos os membros do grupo vencedor receberão um certificado de vencedor.

12. RESPONSABILIDADE E SEGURO

12.1. Cada grupo é responsável:

- Pela integridade física dos seus participantes;
- Pelo cumprimento das normas de segurança do evento.

12.2. A organização não se responsabiliza por:

- Acidentes ocorridos por negligência dos participantes;
- Perdas ou danos de objetos pessoais.

13. DIREITOS DE IMAGEM

13.1. Ao participar, os grupos e bailarinos autorizam:

- A captação de imagens, vídeo e som das atuações;
- A utilização desse material para fins promocionais, institucionais e de arquivo do Iberanime, sem direito a compensação financeira.



IBERANIME



14. CONDUTA E PENALIZAÇÕES

14.1. Qualquer comportamento considerado inadequado, ofensivo ou antidesportivo poderá resultar em:

- Penalização na avaliação;
- Desclassificação imediata.

14.2. O não cumprimento deste regulamento poderá levar à exclusão da competição.

15. ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

A organização reserva-se o direito de:

- Alterar o presente regulamento por motivos técnicos, logísticos ou de força maior;
- Comunicar quaisquer alterações atempadamente aos grupos participantes.

16. ACEITAÇÃO

A inscrição na **Asian Pop Dance – Iberanime Santarém** implica a **aceitação integral** deste regulamento.